

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer seja convidado o Diretor Presidente da Unimed Belo Horizonte (MG).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Senhor Samuel Flam, Diretor Presidente da **Unimed Belo Horizonte**, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro p. p. o programa “Fantástico”, da Rede Globo, exibiu reportagem dando conta da existência de um esquema para a realização de cirurgias ortopédicas, muitas delas desnecessárias, com o intuito de obrigar pacientes a comprar órteses vendidas por empresas que pagariam propinas a

médicos, variando entre 15% a 50% do valor do produto. Para justificar os repasses, seriam assinados contratos de consultoria com empresas distribuidoras de órteses e próteses.

Há relatos de que as empresas envolvidas orientavam os pacientes a entrar na Justiça para obrigar o SUS ou o plano de saúde a arcar com o custo do material, que poderia ser superfaturado. Tal prática, além de lesar o Sistema Único de Saúde, causar prejuízos aos planos privados, penaliza o paciente, que fica à mercê da combinação prévia das empresas fabricantes de produtos específicos.

Resumidamente esses são os fatos motivadores da presente CPI, cujos trabalhos não podem prescindir de ouvir o convidado e a empresa por ele representada.

Sala da Comissão, 30 de março de 2015.

Deputado Jorge Solla (PT/BA)